

PORTARIA Nº 4729/2022

Suspende gozo dos dias de férias regulamentares de Eliane Auxiliadora do Carmo e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares de Eliane Auxiliadora do Carmo, entre os dias 06 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, referentes ao período 08/2021 a 08/2022, ficando a referida servidora autorizada a gozar os respectivos dias entre os dias 09 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2022.

Desterro do Melo, 27 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal